

# CREA-SC participa de reuniões com CAU e CFQ para tratar de atribuições profissionais



Representantes do Confea e do CFQ

Brasília (DF) – Representantes do Confea/Crea, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e do Conselho Federal de Química (CFQ) participaram, nos dias 30 e 31 de julho de 2025, de reuniões promovidas pela Comissão Temática de Harmonização Interconselhos (CTHI). Os encontros buscaram identificar pontos de convergência, discutir conflitos de atribuições e fortalecer a aproximação institucional entre os conselhos.

O debate técnico envolveu temas sensíveis e históricos entre as categorias, com foco na construção de soluções conjuntas e na valorização das competências específicas de cada profissão.

Um dos destaques da agenda foi a criação de uma nova comissão mista entre o Confea e o CFQ.



“Definimos a construção de uma comissão para discutir temas afetos aos dois regionais, especificamente em relação à Engenharia da modalidade Química, que deverá contar com cinco representantes de cada conselho, em até 30 dias. Também tivemos a oportunidade de retomar a nossa participação em uma comissão que já está com o trabalho bastante adiantado em torno da construção de uma proposta que envolve também os conselhos de Biologia, Medicina Veterinária e Farmácia sobre o controle de vetores e pragas urbanas, algo que está relacionado às atribuições do engenheiro agrônomo em controle biológico, químico e outros”, afirmou o coordenador da CTHI, Álvaro Bridi.



Conselheiro federal Álvaro Bridi coordena a Comissão Temática de Harmonização Interconselhos

Rodrigo Moure, engenheiro químico e de segurança do trabalho,

membro da comissão e representante do CREA-SC, também esteve presente nas reuniões e reforçou a importância do diálogo direto para a superação de impasses. “Estamos construindo caminhos para reduzir sobreposições, respeitando as competências de cada conselho e garantindo maior segurança jurídica aos profissionais”, destacou.

A expectativa é de que os encaminhamentos gerem propostas normativas ou acordos institucionais capazes de harmonizar as interpretações legais entre os conselhos, promovendo uma atuação integrada e mais eficaz na fiscalização e valorização profissional.

*\*Com informações da Equipe de Comunicação do Confea.*

Fotos: Nayara Brandão/Confea